

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

	Proc. Nº 113/24 Fls. Nº 215
V	Paulo Almide
R	Funcionário

Processo Administrativo nº 1113/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa 12.488.666 Neyvaldo de Oliveira Pereira no valor total de R\$59.980,00, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/21.

Volta Redonda, 18 de novembro de 2025.

EDSON CARLOS QUINTO PRESIDENTE